



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XI - Edição nº 01283 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
05EFC2A0C4666FFEA314F00EB52F78D3

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

# SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 034/2025D
- DECRETO N. 155, DE 29 DE MAIO DE 2025 - CONVOCA A 11ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO N. 156, DE 29 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS,  
DECRETO N. 157, DE 29 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SR.(A). BRUNO TEIXEIRA DE SOUSA DO CARGO DE SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.  
DECRETO N. 158, DE 29 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SR.(A). IGOR DE QUEIROZ NEIVA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
- RESOLUÇÃO CMS N. 01/2025.
- RESOLUÇÃO CMS N. 02/2025.
- RESOLUÇÃO CMS N. 03/2025.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020805/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BAHIA.

## RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 034/2025D

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 020805/2025 em tese foram alçadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 034/2025D nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 22 de maio de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020805/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BAHIA.

## EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 034/2025D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 034/2025D, exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 15 de maio de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BAHIA.**

. Fornecedor: LOPES LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA CPNJ: 27.124.102/0001-75. Valor: R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais). Barra do Mendes - BA, 22 de maio de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020805/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025D**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2025D**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de próteses para atender as demandas da Secretaria municipal de Barra do Mendes – Bahia.

**CONTRATADO: LOPES LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA CNPJ: 27.124.102/0001-75 – CNPJ Nº 17.338.396/0001-84**

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Global para o Período: R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 22 de maio de 2025.

**Manoel Gabriel dos Santos**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

## DECRETO N°155, DE 29 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA A 11<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS),

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 11<sup>a</sup> Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Mendes - BA, a ser realizada no dia 09 (nove) de julho de 2025, no auditório da Câmara Municipal de Barra do Mendes com o tema central: *"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"*.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Assistência Social tem por objetivo avaliar a política de assistência social e propor diretrizes para o aprimoramento do SUAS no Município, de acordo com os eixos temáticos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

**Art. 3º** A organização e realização da Conferência serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor da política municipal de assistência social.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

29 de maio de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

## DECRETO Nº 156, 29 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 920/2021 e com fundamento na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), bem como na Resolução CNAS nº 33/2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, diante do encerramento do mandato anterior e conforme previsto na legislação;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, na qual foram indicados os membros de composição deste colegiado;

### DECRETA:

**Art. 1º** Nomear os representantes titulares e suplentes, indicados por seus respectivos órgãos e entidades, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barra do Mendes/BA, com mandato de 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2027, conforme segue:

#### I – Representantes do Poder Público:

##### 1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: PAULA VIANA ALVES SOUZA

Suplente: FLAVIA SODRÉ ROCHA COELHO

Titular: JOICE ABADE DA SILVA

Suplente: ISLA SOUSA FERREIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## 2. Secretaria Municipal de Educação

Titular: JOANA MOREIRA ROCHA

Suplente: FABIANA TOSTA MATOS

## 3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: VANESSA ABADE DE OLIVEIRA

Suplente: IZADORA FREITAS ROCHA

## 4. Secretaria Municipal de Administração

Titular: JORDAN GOMES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS

Suplente: FLADIO SILVA MARTINS

**Art. 2º** Fica designado, conforme deliberação em reunião ordinária a **Sra. JOANA MOREIRA ROCHA como presidente** e a **Sra. IZADORA FREITAS ROCHA como Vice-presidente**, que exerçerão suas funções conforme as disposições legais e regimentais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

29 de maio de 2025

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**

*Prefeito*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Alvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ 13.702.238/0001-00



**DECRETO N. 157/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DO(A) SR.(A). BRUNO TEIXEIRA DE  
SOUSA DO CARGO DE  
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.**



**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

**CONSIDERANDO** ainda, o conferido na Lei n. 925/2021, de 30 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e dá outras providências.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) BRUNO TEIXEIRA DE SOUSA, portador(a) do CPF sob n. XXX.590.895-XX, do cargo de SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, símbolo NM CC-6, lotado(a) no(a) Departamento Escolar, da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes - Bahia, 29 de maio de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
*Prefeito*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Alvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ 13.702.238/0001-00



**DECRETO N. 158/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)  
SR.(A). IGOR DE QUEIROZ NEIVA  
PARA OCUPAR O CARGO DE  
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.**



**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

**CONSIDERANDO** ainda, o conferido na Lei n. 925/2021, de 30 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e dá outras providências.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 02 de junho de 2025 o(a) Sr.(a) IGOR DE QUEIROZ NEIVA, portador(a) do CPF sob n. XXX.197.435-XX, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, símbolo NM CC-6, lotado(a) no(a) Departamento Escolar, da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º** - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes - Bahia, 29 de maio de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
*Prefeito*

[Publicador Ver. 1.0] Gerado em: 29/05/2025 15:14:13 - Página 1

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba  
[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5A6F7EB6E15F5E4BAD7E5F3D3E9FDDB8

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



## RESOLUÇÃO 001/2025

“Dispõe sobre a aprovação da apresentação  
de CONTAS DA SAÚDE DO TERCEIRO  
QUADRIMESTRES de 2024.”

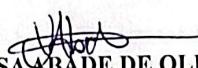
O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Bahia, em 29 de maio de 2025, Ata nº 146.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES/BA DO TERCEIRO QUADRIMESTRES de 2024.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 29 de maio de 2025

  
VANESSA ABADE DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 001/2025, que delibera favoravelmente às CONTAS DA SAÚDE DO TERCEIRO QUADRIMESTRES de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/BA.

  
ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 11/2025

Digitalizado com CamScanner

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba  
[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F7CD60AB64202653E2FCFC964F9BA567

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



## RESOLUÇÃO 002/2025

“Dispõe sobre a aprovação da apresentação do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO de 2024.”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Bahia, em 29 de maio de 2025, Ata nº 146.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO de 2024.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 29 de maio de 2025

  
VANESSA ABADE DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 002/2025, que delibera favoravelmente RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/BA.

  
ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 11/2025

Digitalizado com CamScanner

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



## RESOLUÇÃO 003/2025

“Dispõe sobre a aprovação da  
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE de  
2025.”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Bahia, em 29 de maio de 2025, Ata nº 146.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE de 2025..

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 29 de maio de 2025

  
VANESSA ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 002/2025, que delibera favoravelmente RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/BA.

  
ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 11/2025

Digitalizado com CamScanner

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba  
[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
05EFC2A0C4666FFEA314F00EB52F78D3